



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0973 JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021 PÁGINA 01 DE 17

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	PAG	02
Licitação	PAG	02
Decreto	PAG	04
Termo de Encerramento de Contrato	PAG	04
Edital de Convocação de Processo Seletivo	PAG	06
Balanco Orçamentário	PAG	08

ATOS DO PODER LEXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 082, DE 18 DE MARÇO DE 2021

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **SILEI DEBARROS COSTA SOUZA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

*Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **SILEI DE BARROS COSTASOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível V, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 30/03/2020, a contar do dia 22/03/2021, devendo retornar à sua respectiva função em 01/04/2021.*

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Março de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021

*O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **07 de Abril de 2021 às 08:00 horas**, na sala de*

reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando o Fornecimento e Instalação de Reservatório de água (Caixa d'água), tubular de metal, com capacidade para 20 (vinte) mil litros, para o Estádio Mario Rocha de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do

objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas

no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 23 de Março de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vistoria e inspeção semestral dos veículos do transporte escolar, de acordo com a Portaria nº 44 de 31 de maio de 2019 do DETRAN/MS, que fixa os critérios e procedimentos para a emissão da autorização de circulação dos veículos escolares, obedecendo as especificações do Termo de Referência bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA, junto a empresa MENDONCA, MENDONCA & SCHUNKE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.429.492/0001-30, localizada na Rua Eston Marques, nº 3445, CEP.79.840-470, Parque Nova Dourados, na cidade de Dourados/MS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 24 de março de 2021

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021, Processo Administrativo nº. 015/2021, com início da sessão ocorrido no dia 23 de março de 2021, às 8:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí e que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de pneus novos, para atender as demandas das Secretarias Municipais, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, em conformidade com o edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, foi declarado DESERTO.

Jateí/MS, 5 de março de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

DECRETO

DECRETO Nº 027/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril de 2021 (sexta-feira) é feriado da Sexta-Feira da Paixão.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Março de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.132/2019

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 28 de fevereiro de 2020, o Contrato Administrativo nº. 132/2019, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME**, com vigência de 17/09/2019 a 28/02/2020, cujo objeto (aquisição/fornecimento de hortifrutigranjeiro destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, através da secretaria de Educação do município de Jateí/MS)

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 124.232,14 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias deidêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 23 de março de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME
CONTRATADO

TERMO DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

*Fica encerrado, a partir de 23 de março de 2021, a dispensa de licitação nº. 071/2020, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME**, com vigência de 13/11/2020 a 13/02/2021, cujo objeto(confecção de cestas básicas para distribuição as famílias atendidas pelos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.)*

PARÁGRAFO ÚNICO.*Em decorrência do encerramento contratual de que trata o Caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 23.760,16 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e sesses seis centavos)*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 23 de março 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME.

CONTRATADO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2021

PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 24 de Março de 2021.


ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004.2021

SEDE DO MUNICÍPIO

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	MARIA EUDA DE SOUZA R. E SOUSA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO									
	Em reais									

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Em reais Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.150.000,00	42.150.000,00	5.731.791,70	5.731.791,70	36.418.208,30	5.276.745,63	5.276.745,63	36.873.254,37	4.706.919,01	
DESPESAS CORRENTES	36.288.000,00	36.288.000,00	5.223.812,42	5.223.812,42	31.044.187,58	4.882.766,35	4.882.766,35	31.385.233,65	4.476.819,73	
Pessoal e Encargos Sociais	20.412.000,00	20.442.000,00	3.140.772,16	3.140.772,16	17.301.227,84	3.124.119,86	3.124.119,86	17.317.880,14	3.013.636,70	
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
Outras Despesas Correntes	15.826.000,00	15.776.000,00	2.083.040,26	2.083.040,26	13.692.959,74	1.758.646,49	1.758.646,49	14.017.353,51	1.463.183,03	
DESPESAS DE CAPITAL	5.362.000,00	5.382.000,00	507.979,28	507.979,28	4.874.020,72	393.979,28	393.979,28	4.988.020,72	230.099,28	
Investimentos	5.062.000,00	5.082.000,00	467.473,95	467.473,95	4.614.526,05	353.473,95	353.473,95	4.728.526,05	189.593,95	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	300.000,00	300.000,00	40.505,33	40.505,33	259.494,67	40.505,33	40.505,33	259.494,67	40.505,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.150.000,00	42.150.000,00	5.731.791,70	5.731.791,70	36.418.208,30	5.276.745,63	5.276.745,63	36.873.254,37	4.706.919,01	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.150.000,00	42.150.000,00	5.731.791,70	5.731.791,70	36.418.208,30	5.276.745,63	5.276.745,63	36.873.254,37	4.706.919,01	
SUPERÁVIT (XIII)					1.384.859,11			1.839.905,18	2.409.731,80	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.150.000,00	42.150.000,00	5.731.791,70	5.731.791,70	35.033.349,19	5.276.745,63	5.276.745,63	35.033.349,19	7.116.650,81	
RESERVA DO RPPS										

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00					650.000,00
RECEITAS CORRENTES	650.000,00	650.000,00					650.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00					650.000,00
Contribuições Sociais	650.000,00	650.000,00					650.000,00
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão de Uso e Arrendamento							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

ERALDO JORGE LEITE
 PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
 CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	44.600.000,00	7.116.650,81	15,96	7.116.650,81	15,96	37.483.349,19
RECEITAS CORRENTES	43.000.000,00	43.000.000,00	7.116.650,81	16,55	7.116.650,81	16,55	35.883.349,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.012.000,00	4.012.000,00	276.448,63	6,89	276.448,63	6,89	3.735.551,37
Impostos	3.977.000,00	3.977.000,00	269.115,92	6,77	269.115,92	6,77	3.707.884,08
Taxas	30.000,00	30.000,00	7.332,71	24,44	7.332,71	24,44	22.667,29
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00					5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.010.000,00	3.010.000,00	481.171,11	15,99	481.171,11	15,99	2.528.828,89
Contribuições Sociais	2.960.000,00	2.960.000,00	478.099,01	16,15	478.099,01	16,15	2.481.900,99
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	3.072,10	6,14	3.072,10	6,14	46.927,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.580.000,00	1.580.000,00	13.727,65	0,87	13.727,65	0,87	1.566.272,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.580.000,00	1.580.000,00	13.727,65	0,87	13.727,65	0,87	1.566.272,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Franquia ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.085.000,00	34.085.000,00	6.345.303,42	18,62	6.345.303,42	18,62	27.739.696,58
Transferências da União e de suas Entidades	13.560.000,00	13.560.000,00	2.349.870,22	17,33	2.349.870,22	17,33	11.210.129,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	18.955.000,00	18.955.000,00	3.658.089,37	19,30	3.658.089,37	19,30	15.296.910,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.570.000,00	1.570.000,00	337.343,83	21,49	337.343,83	21,49	1.232.656,17
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.000,00	313.000,00					313.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000,00	300.000,00					300.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	13.000,00	13.000,00					13.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00					1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00					1.450.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.250.000,00	1.250.000,00					1.250.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Municípios	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00					650.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.250.000,00	45.250.000,00	7.116.650,81	15,73	7.116.650,81	15,73	38.133.349,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.250.000,00	45.250.000,00	7.116.650,81	15,73	7.116.650,81	15,73	38.133.349,19
DEFICIT (VI)							
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	45.250.000,00	45.250.000,00	7.116.650,81	15,73	7.116.650,81	15,73	38.133.349,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.977.000,00	3.977.000,00	269.115,92	6,77
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.000,00	165.000,00	3.897,62	2,36
IPTU	160.000,00	160.000,00	3.897,62	2,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00		
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	900.000,00	900.000,00	22.532,53	2,50
ITBI	900.000,00	900.000,00	22.532,53	2,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	143.139,63	13,01
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	143.139,63	13,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.812.000,00	1.812.000,00	99.546,14	5,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.030.000,00	31.030.000,00	6.264.251,14	20,19
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	2.128.599,83	23,65
Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	439.480,74	12,56
Cota-Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	208.258,64	65,08
Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	3.451.839,34	19,18
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	36.072,59	21,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	35.007.000,00	35.007.000,00	6.533.367,06	18,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.238.000,00	5.447.000,00	1.079.399,17	19,82	1.039.468,86	19,08	890.720,09	16,35	
Despesas Correntes	4.638.000,00	4.847.000,00	1.070.568,99	22,09	1.030.638,68	21,26	882.769,91	18,21	
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	8.830,18	1,47	8.830,18	1,47	7.950,18	1,33	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.000,00	100.000,00							
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00							
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00							
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	20.000,00							
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00							
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	30.000,00							
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00							
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	244.000,00	10.000,00							
Despesas Correntes	220.000,00								
Despesas de Capital	24.000,00								
AUMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	1.899.500,00	1.839.500,00	392.000,00	21,31	196.000,00	10,66	196.000,00	10,66	
Despesas Correntes	1.899.500,00	1.839.500,00	392.000,00	21,31	196.000,00	10,66	196.000,00	10,66	
Despesas de Capital									
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.531.500,00	7.436.500,00	1.471.399,17	19,79	1.235.468,86	16,61	1.086.720,09	14,61	

Emissão: 23/03/2021 07:53:37
Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.

Page 1
Homolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) = (IV + XXX)	5.953.000,00	6.258.000,00	1.175.945,54	18,79	1.129.345,13	18,05	972.598,46	15,54	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI) = (V + XXXI)	100.000,00	100.000,00							
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	20.000,00	20.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VI + XXXII)	30.000,00	30.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VII + XXXIV)	366.000,00	610.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	1.899.500,00	1.839.500,00	392.000,00	21,31	196.000,00	10,66	196.000,00	10,66	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	8.368.500,00	8.857.500,00	1.567.945,54	17,70	1.325.345,13	14,96	1.168.598,46	13,19	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

¹ Nos casos previstos em lei, o comprometimento se dá com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deve ser correspondente ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas não são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (d) = (h - (i ou j))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	780.000,00	780.000,00	121.694,61	15,60
Provenientes da União	700.000,00	700.000,00	121.694,61	17,38
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XVIII)	3.269.000,00	3.269.000,00	226.605,82	6,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	4.049.000,00	4.049.000,00	348.300,43	8,60

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	715.000,00	811.000,00	96.546,37	11,90	89.876,27	11,08	81.878,37	10,10	
Despesas Correntes	715.000,00	811.000,00	96.546,37	11,90	89.876,27	11,08	81.878,37	10,10	
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	122.000,00	610.000,00							
Despesas Correntes	110.000,00	550.000,00							
Despesas de Capital	12.000,00	60.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	837.000,00	1.421.000,00	96.546,37	6,79	89.876,27	6,32	81.878,37	5,76	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	1.471.399,17	1.235.468,86	1.086.720,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.471.399,17	1.235.468,86	1.086.720,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (II) x 15 % (LC 141/2012)			980.005,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (II) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			980.005,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (h ou i) - (XVII)	491.394,11	255.463,80	106.715,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	22,52	18,91	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (j) = (h - (i ou j))
	Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIX.d)				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO *	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV.d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna v)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										